



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

ATO Nº. 94/GP/TRT 19ª, DE 1º DE JUNHO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno;

Considerando o contido na Resolução CNJ nº 99/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Grupo de Trabalho (gtPETIC) para estudar e propor a atualização do Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 19ª Região (PETIC-19) para o período de 2015-2020, bem como definir critérios para acompanhamento da estratégia pelo grupo.

Art. 2º. Compor o grupo de trabalho por:

- I - **Ana Cristina Magalhães Barbosa** - Juíza Presidente da Comissão de Informática;
- II - **João Luiz Araujo Lima** - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; Coordenador do grupo;
- III - **Guilherme Antônio Feitosa Falcão** - Diretor Geral;
- IV - **Antônio Henrique Teixeira Neto**; Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica;
- V - **Paulo Oliveira de Moraes** - Assessor do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar;
- VI - **Arnóbio José Reis De Araújo** - Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió;
- VII - **Francisco Antônio Carlos** - Assistente Chefe do Setor de Apoio ao Usuário da SETIC.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho (gtPETIC) terá o prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação do Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação e Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para apresentação à Presidência da proposta do PETIC-19.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá definir a forma de acompanhamento da execução do PETIC-19 que inclua a realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com intervalos máximos de 3 meses.

Art. 5º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**• Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI nº 06, ambos de  
03/06/2015